

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº 017/2025

DE 22 DE SETEMBRO DE 2025



Nomina a rodovia Vereadora Josefa de Araújo Mendes Ribeiro – “Etienne Ribeiro” e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

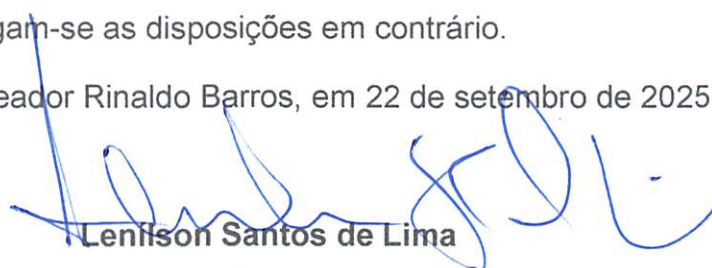
Art. 1º - Fica nominada como **Rodovia Vereadora Josefa de Araújo Mendes Ribeiro – “Etienne Ribeiro”**, o trecho viário da Fazenda de Chico Nena até a sede do distrito de Tamboatá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de setembro de 2025.



Lenilson Santos de Lima

(Lenílson do Posto)

Vereador

Justificativa: O presente Projeto de Lei Legislativo tem como objetivo prestar uma justa homenagem à ex-vereadora e ex-professora Etienne Ribeiro, por meio da nomeação do citado trecho rodoviário.

A Sra. Etienne Ribeiro foi figura pública de destaque e respeito no cenário municipal, como abnegada e capacitada professora e tendo exercido a vereança com seriedade, dedicação e profundo compromisso com o bem comum, chegando também à presidência da Câmara Municipal do Bom Jardim-PE.

Desta forma, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certo de que esta homenagem é merecida e necessária, reafirmando o compromisso do poder público com o reconhecimento de personalidades que deixaram um legado de valor humano e comunitário.